



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 642/GR/UFGS/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.013342/2025-55, com Requerimento de Remoção cadastrado em 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 01/08/2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CAROLINE VARASCHIN JURY, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, matrícula Siape nº 3474093, do *Campus* Laranjeiras do Sul, para o *Campus* Erechim, da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Geral de Cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor